

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos;

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Endereço: Rua Mato Grosso

Número: 3766

Bairro: Vila São Vicente

CEP: 15.505-185

Município: Votuporanga

Telefone: 17 3421-5851

E-mail: irmaelviraassociacao@yahoo.com.br

Site: www.irmaelvira.com.br (em adaptação do conteúdo)

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Célia Rodrigues dos Santos

RG: 9.484.989

CPF: 975.256.188-87

Endereço: Rua Floriano Peixoto

Número: 3192

Bairro: Vila Marin

CEP: 15.501.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3421-5851 Celular: (17) 99731-7545

E-mail: mceliarodriguesdossantos@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza

Cargo/Função: Assistente Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS. 76830

Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda

Número: 5193 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15507-082

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-5685

Celular: (17) 99242-3736

E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 15 crianças faixa etária de 03 a 06 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 37.080,00

V - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente "Irmã Elvira", fundada em 03 de setembro de 1954, com sede na Rua Mato Grosso, nº 3766, em Votuporanga-SP, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada e com atuação no território municipal. A instituição desenvolve ações da Proteção Social Básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A equipe multidisciplinar realiza atividades como elaboração de relatórios, acompanhamento familiar e encaminhamentos à rede; diagnóstico e encaminhamento para o cadastro socioeconômico; fortalecimento da função protetiva das famílias; incentivo ao convívio familiar e defesa de direitos; articulação com redes de apoio; além de atividades artísticas, culturais, esportivas e lúdicas.

A OSC propõe atendimento a crianças de 03 a 06 anos, atendendo à demanda oriunda das próprias mães, pais e familiares das crianças atendidas pela entidade e que estão sendo encaminhadas para inserção na rede formal de ensino executando atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada em brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Os responsáveis podem apresentar diversas demandas relacionadas ao bem-estar e desenvolvimento das crianças, como:

- Necessidade de acolhimento e socialização das crianças enquanto buscam inserção no mercado de trabalho;
- Dificuldades relacionadas ao desenvolvimento infantil (fala, comportamento, alimentação, vínculos, etc.);
- Busca de orientações socioeducativas sobre práticas parentais e fortalecimento do vínculo familiar;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

- Demandas relacionadas a situações de vulnerabilidade social, como insegurança alimentar, dificuldades financeiras, violência doméstica ou negligência;
- Necessidade de acesso a políticas públicas (saúde, educação, assistência social, habitação, etc.).

O acolhimento das demandas das famílias é de responsabilidade da equipe técnica da OSC, composta por profissionais como assistente social e demais profissionais envolvidos no atendimento.

- O acolhimento ocorre por meio de escuta qualificada, entrevistas ou atendimentos individualizados;
- As informações são registradas em prontuário ou ficha social da família;
- Sempre que necessário, são planejadas ações conjuntas com a equipe para o acompanhamento integral da criança.

Quando identificadas demandas que ultrapassam o escopo de atuação da OSC, estas são encaminhadas para os serviços da rede socioassistencial ou intersetorial, como:

- CRAS ou CREAS – para acompanhamento familiar e acesso a benefícios socioassistenciais;
- Unidades de Saúde – para cuidados médicos, odontológicos ou psicológicos;
- Conselho Tutelar – em situações de violação de direitos;
- Escolas e creches públicas – para inserção ou continuidade na rede formal de ensino;
- Outros serviços comunitários e políticas públicas pertinentes ao caso.

Os encaminhamentos são registrados e acompanhados pela equipe técnica, visando garantir o retorno e a efetividade do atendimento.

Importante ressaltar que a OSC é a única no município que desenvolve o serviço com a faixa etária de 0 a 06 anos na rede socioassistencial contribuindo com o desenvolvimento da primeira infância e trabalhando as prevenções da vulnerabilidade social. Além de o trabalho beneficiar 15 famílias, todas estão matriculadas na rede municipal de educação, na qual os familiares trabalham nas diversas áreas: comerciário, funcionário público, professor, mecânico, motorista, diaristas, entre outras profissões. Residem em vários bairros da cidade como: Patrimônio Velho, Vila América, Santa Eliza, Vila Hercília, Cidade Jardim, Jardim Eldorado, Do café, Vila Marin, Dharma, Vila América, Jardim Alvorada, Cidade Nova entre outros. Algumas famílias que frequentam o SCFV recebem acompanhamento do CRAS de referência da OSC e da rede socioassistencial. Possuem em média de 01 a 02 filhos na composição familiar nuclear com uma renda per capita de aproximadamente de R\$ 1.000,00. No SCFV trabalho a ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis nº 10 (Redução das Desigualdades). Ressaltamos a grande importância para a realização desse serviço, onde os atendidos e suas famílias participam de atividades planejadas e desenvolvidas por profissionais, as atividades são diversificadas e adaptadas as necessidade e interesse do grupo familiar. O SCFV desempenha um papel fundamental na prevenção de situações de risco e no desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, além de apoiar os cuidadores suas famílias no cuidado e desenvolvimento das crianças.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

- Promover ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

- Assegurar um espaço saudável de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.
- Propiciar a interação entre crianças do mesmo ciclo etário.
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas.
- Criar espaço de reflexão e orientação sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Orientar sobre o acesso a benefícios socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

VII – METODOLOGIA:

O processo de inserção das crianças e famílias na instituição ocorre mediante acolhimento inicial realizado pela equipe técnica, com escuta das demandas apresentadas pelos responsáveis. A partir desse primeiro contato, são avaliadas as condições de vulnerabilidade, o perfil da família e a compatibilidade da demanda com os objetivos do serviço. Quando a demanda ultrapassa a capacidade de atendimento da OSC, a equipe realiza os devidos encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial, mantendo o acompanhamento do caso.

A execução das oficinas terá como foco o desenvolvimento de atividades com crianças, seus familiares e a comunidade, visando ao fortalecimento de vínculos e à prevenção de situações de violação de direitos, exclusão social e riscos diversos. Trata-se de um serviço complementar, articulado diretamente ao PAIF. As atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano são definidas em reuniões com a equipe de trabalho e os oficineiros, momento em que são realizados ajustes, avaliações e orientações para a execução.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será ofertado em dias úteis, no período da tarde, das 12h30 às 17h00. O acolhimento dos participantes ocorrerá entre 12h30 e 13h10, sendo realizado pela educadora social, com o objetivo de recepcioná-los de forma acolhedora e promover um ambiente seguro e afetivo.

Serão desenvolvidas oficinas socioassistenciais com atividades voltadas à expressão artística, práticas socioculturais, promoção de valores como ética, respeito mútuo, convivência social, estímulo à autonomia, resgate dos valores familiares e fortalecimento dos vínculos. Tais atividades serão planejadas semanalmente pela equipe técnica e executadas por uma profissional de pedagogia, atuando na função de educadora social.

O planejamento será elaborado em conjunto, com a assistente social como responsável técnica pela execução do serviço, educadores sociais e a presidente em exercício. Este contemplará oficinas de recreação, musicalização e canto, além de visitas domiciliares, realizadas conforme a demanda identificada. Também serão promovidos encontros socioeducativos com a participação dos cuidadores, bem como atendimentos individualizados sempre que necessário.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1530/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

Os instrumentos utilizados para avaliação, monitoramento e análise dos resultados do serviço ofertado incluirão: relatórios mensais das atividades desenvolvidas, registros fotográficos, reuniões periódicas com a equipe técnica, aplicação de questionários de pesquisa de satisfação aos usuários e seus cuidadores, controle de frequência dos participantes, reuniões com as famílias, entre outros mecanismos que possibilitem a verificação da efetividade do serviço e o aprimoramento contínuo das ações.

Serão desenvolvidos encontros socioeducativos voltados ao público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na faixa etária de 0 a 6 anos. Nesses encontros, as crianças estarão sempre acompanhadas por seus familiares ou cuidadores.

As atividades propostas terão como objetivo potencializar o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, estimulando a interação social entre elas e seus cuidadores, além de promover a troca de experiências entre os adultos. Durante os encontros, serão realizadas rodas de conversa e atividades práticas que visam fortalecer os vínculos afetivos e de cuidado entre crianças e cuidadores, contribuindo para a prevenção de situações de exclusão, vulnerabilidade e risco social ou pessoal.

As ações serão conduzidas pela educadora social e pela assistente social, por meio de práticas lúdicas e orientadas, alinhadas aos eixos norteadores do SCFV. Para as crianças, os encontros representarão momentos de brincar e interagir, promovendo o desenvolvimento social e comunitário. Já para os cuidadores, o serviço oferecerá apoio e orientações sobre práticas de cuidado, convivência e fortalecimento dos vínculos familiares, em um ambiente saudável e estimulante, favorecendo o compartilhamento de vivências e desafios do cotidiano.

Dessa forma, a organização executora busca promover, por meio de percursos educativos e atividades lúdicas, a valorização da parentalidade positiva e o fortalecimento das redes de apoio entre as famílias atendidas.

Os encontros socioeducativos serão orientados a partir de quatro eixos norteadores, que visam o desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e sociais, conforme descrito a seguir:

- Eixo "Eu Comigo" – Refere-se às competências pessoais que cada indivíduo, seja criança ou cuidador, precisa desenvolver ou fortalecer para estabelecer relações interpessoais saudáveis.
- Eixo "Eu com quem cuida de mim" – Trata das competências que devem ser desenvolvidas entre os cuidadores, para que, por meio de suas ações, atenção e exemplos, contribuam para a construção de habilidades pessoais e relacionais nas crianças.
- Eixo "Eu com os outros" – Envolve competências relacionais fundamentais para a convivência além da dupla criança - cuidador ou do núcleo familiar, promovendo habilidades como comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.
- Eixo "Eu com a cidade ou comunidade" – Foca no desenvolvimento de competências em uma dimensão mais ampla de vivência social, fortalecendo a noção de direitos e deveres e promovendo a cidadania ativa por meio do reforço de competências pessoais e interpessoais.

Os encontros serão realizados semanalmente, às quartas-feiras, de forma alternada entre dois grupos, das 17h00 às 19h30.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
-----------------------	------------------------------	---	-----------------------	--------------------------------	-----------------------------

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

Reuniões com educadora social mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida social às famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros Socioeducativos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Recreação e Oficina de Música	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros socioeducativos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Intersetoriais Integradas com a Rede de Proteção Social e/ou Organizações da Sociedade Civil		x			x			x			x	

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhimento e Lanche	12h30 às 13h10	x	x	x	x	X
Oficina socioeducativas lúdicas/artes	13h10 – 17h00	x	x	x	x	x
	13h10 – 16h00					X
Oficina de Música	15h00 – 16h00					X
Oficina Recreação e lazer, eventos comemorativos e encontros socioeducativos	14h00 – 16h00	x		X		
Lanche/Refeição	16h00 – 16h20	x	x	X	x	X
Encontros Socioeducativos	17h00 – 18h30 18h00 – 19h30			X		
Visitas domiciliares	16h00 – 17h00		x			
Reuniões Equipe Técnica/Planejamento	12h30 – 13h00		x		x	

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Pedagogia	Educadora Social	20h	Municipal	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20h	Municipal	CLT

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29

01	Educação Física	Oficineiro	04h	Municipal	STPJ
01	Ensino médio	Oficineiro	02h	Municipal	STPJ

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.000,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 16.200,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 1.400,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 1.200,00
FGTS	R\$ 1.200,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.080,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.080,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.080,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não será realizado rateio administrativo.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IRMÃ ELVIRA"

Rua Mato Grosso, 3766 - Fone (17) 3421.5851 - Cx. Postal 110 - CEP 15505-185 - Votuporanga-SP

REGISTRADA NOS: Conselho Nacional Serviço Social- Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional da Criança e Serviço Social do Estado
UTILIDADE PÚBLICA: Lei Federal nº 1550/62 - Lei Estadual nº 3994/57 e Lei Municipal nº 434/61 - CNPJ 72.954.852/0001-29


XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.


XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 3.090,00
Fevereiro	R\$ 3.090,00
Março	R\$ 3.090,00
Abril	R\$ 3.090,00
Mai	R\$ 3.090,00
Junho	R\$ 3.090,00
Julho	R\$ 3.090,00
Agosto	R\$ 3.090,00
Setembro	R\$ 3.090,00
Outubro	R\$ 3.090,00
Novembro	R\$ 3.090,00
Dezembro	R\$ 3.090,00
Total	R\$ 37.080,00

Votuporanga – SP, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS**
Data: 10/11/2025 09:15:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Célia Rodrigues dos Santos
Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente
 **MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA**
Data: 10/11/2025 09:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Cristina Candida de Souza
Técnica de Referência - Assistente Social
CRESS: 76.830